



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI Nº 8.745/93**

**CONTRATO Nº 31/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

**FINALIDADE:** Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

**VIGÊNCIA:** duração máxima do período do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir 17 de fevereiro de 2025 e término em 13 de dezembro de 2025.

**VALOR:** percepção mensal de salário base no valor de R\$ 2.433,89 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

**CONTRATADO (A):** GUILHERMINA RAMOS DE MATOS.

**CONTRATANTE:** ANA LUIZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA.

**DATA:** 06 de março de 2025.

**ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº. 02 de 02-01-2025

